



PORTARIA 01/2022 de 06 de ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre incentivo a nova formação de árbitros filiados à Federação Pernambucana das Associações de Karate.

O Presidente da Federação Pernambucana das Associações de Karate no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social desta entidade,

CONSIDERANDO que o no presente momento a quantidade de árbitros é insuficiente para a demanda dos nosso eventos

CONSIDERANDO que é necessário medidas para fomentar o aumento do quadro de arbitragem.

CONSIDERANDO que se faz necessário um procedimento para que tal situação siga um fluxo de aumento do nosso quadro de árbitros;

RESOLVE:

1. O Oferecer incentivo para os candidatos a integrar o quadro de arbitragem da Federação

- 1) Incentivo, Desconto na realização de exames de Dan, em até 20%(de acordo com participação nos eventos)"Não Acumulativo para o ano seguinte"
- 2) Incentivo, Pagamento integral do credenciamento de Arbitro CBK.
- 3) Incentivo, Realização de clinicas de aperfeiçoamento gratuitas (Após o credenciamento Estadual)
- 4) Incentivo, Translado para os Árbitros convocados.

Recife, 06 de abril 2022.

Ivomar Young
Pres. FPAK

Joaquim Santana
Dt.Arbitragem

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ASSOCIAÇÕES DE KARATE

Entidade Estadual de Administração do Karate de Pernambuco

Fundada em 20 de maio de 2015 | CNPJ: 23.723.878/0001-50

Rua General Carlos Lira, 76 | Afogados | Recife | PE | CEP: 50.660-000 | Fone: 30977792

Entidade do CBK | Vinculada ao CBK/COK | Reconhecida pelo MEC Portaria 551/07